

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal
– DIPOA –

SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL

– SIF –

RELATÓRIO ANUAL

2016

Introdução

Os anos de 2015 e 2016 foram de mudança, modernização e atualização para o Serviço de Inspeção Federal - SIF.

O Decreto nº 8.444/2015, que alterou o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA, veio definir o que é inspeção permanente e o que é inspeção periódica e, com isso, determinar a obrigatoriedade da presença de um auditor fiscal federal agropecuário, médico veterinário, durante o abate de animais de açougue, ou seja, nos matadouros frigoríficos, realizando a inspeção *ante e post mortem*, além da verificação oficial dos programas de autocontrole das empresas, entre outras atividades.

Todos os outros tipos de estabelecimentos de produtos de origem animal (fábricas de laticínios e de conservas, entrepostos de mel, de pescado e de ovos, etc.) ficam sob regime de inspeção periódica, situação na qual o controle será feito pela empresa, por meio de seus programas de autocontrole e a inspeção/fiscalização será realizada numa determinada frequência de acordo com o risco de cada estabelecimento.

Esse risco é determinado pelo SIF, por meio da Norma Interna nº 02/2015, que utiliza três parâmetros para definir a frequência: volume de produção, tipo de produto e desempenho do estabelecimento. A lógica está na exigência de mais fiscalização, em maior frequência, para aqueles estabelecimentos com maior risco e menos necessidade da presença da fiscalização para aqueles estabelecimentos com menor risco.

Dados Estatísticos e Comentários

Hoje, o Serviço de Inspeção Federal possui 3340 (três mil, trezentos e quarenta) registros ativos, conforme Figura 1.

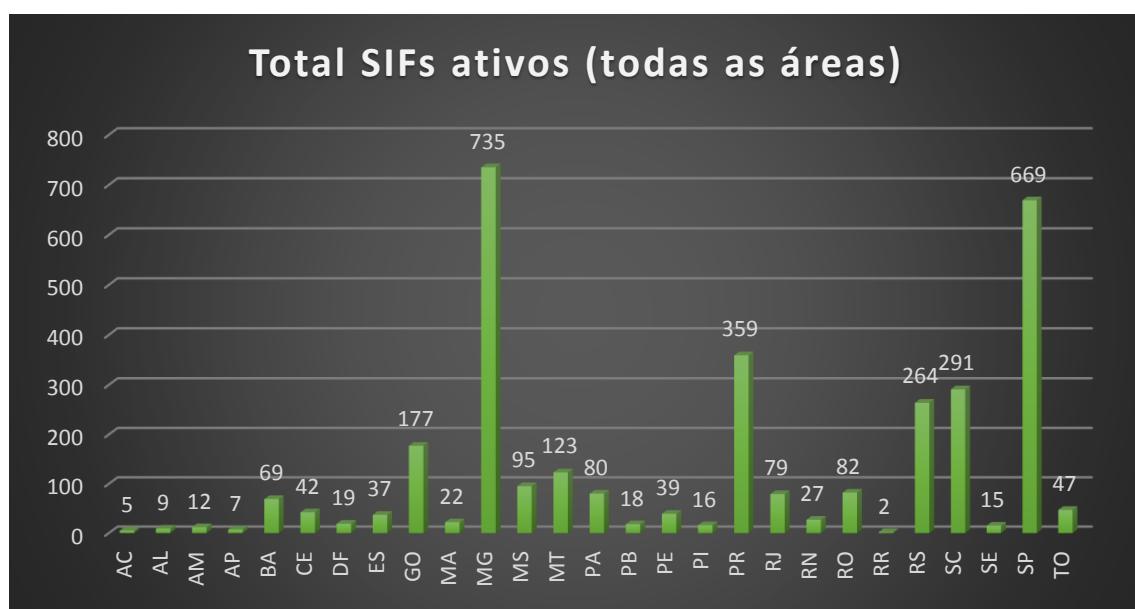


Figura 1: número de registros ativo no final de 2016 por Superintendência Federal de Agricultura-SFA. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

Esse número vem se mantendo constante com o passar dos anos devido a relação entre novos registros e cancelamentos de registros existentes. Como se pode verificar nas Figuras 2 e 3.

Na Figura 2 percebe-se que há uma regularidade no número de novos registros, com exceção de 2015, quando o DIPOA passou a exigir o título de registro para funcionamento de estabelecimentos. Até aquele momento, vários estabelecimentos funcionavam sem o título de registro, mas com uma permissão precária, chamada “Reserva de SIF”. Na prática, todas as exigências eram feitas e, mesmo para obter a “Reserva de SIF”, os estabelecimentos cumpriam o rito do registro, que era interrompido, ou esquecido, no final, com a emissão do título de registro.

Vale lembrar que para finalizar o processo de registro não poderia haver ressalva alguma com relação às instalações, assim, aquelas empresas com Reserva de SIF tiveram que se adequar, ou provar a adequação, para buscar o título de registro propriamente dito.

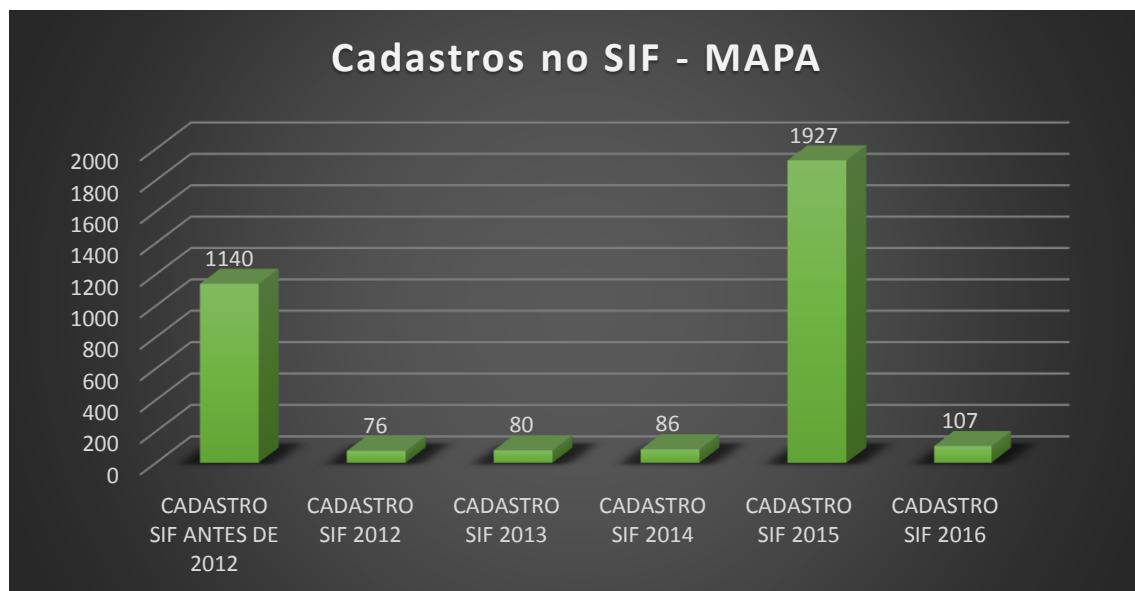


Figura 2: número de estabelecimentos cadastrados anualmente no SIF. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

A mesma regularidade dos novos registros também pode ser verificada nos cancelamentos (Figura 3).



Figura 3: número de cancelamentos de registros por ano. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

As principais atividades do SIF nos estabelecimentos sob inspeção permanente são as inspeções *ante e post mortem*, ou seja, as avaliações realizadas nos animais vivis, antes do abate, e nas carcaças e vísceras, após o abate. Essa atividade determina que partes podem ser consumidas *in natura*, quais devem sofrer algum tipo de processamento (cozimento, esterilização, salga ou frio) antes de serem consumidas e quais devem ser condenadas para consumo humano.

Em 2016 houve mais de 67 milhões de condenações parte de animais para consumo *in natura*, como demonstram as Figuras 4 e 5:

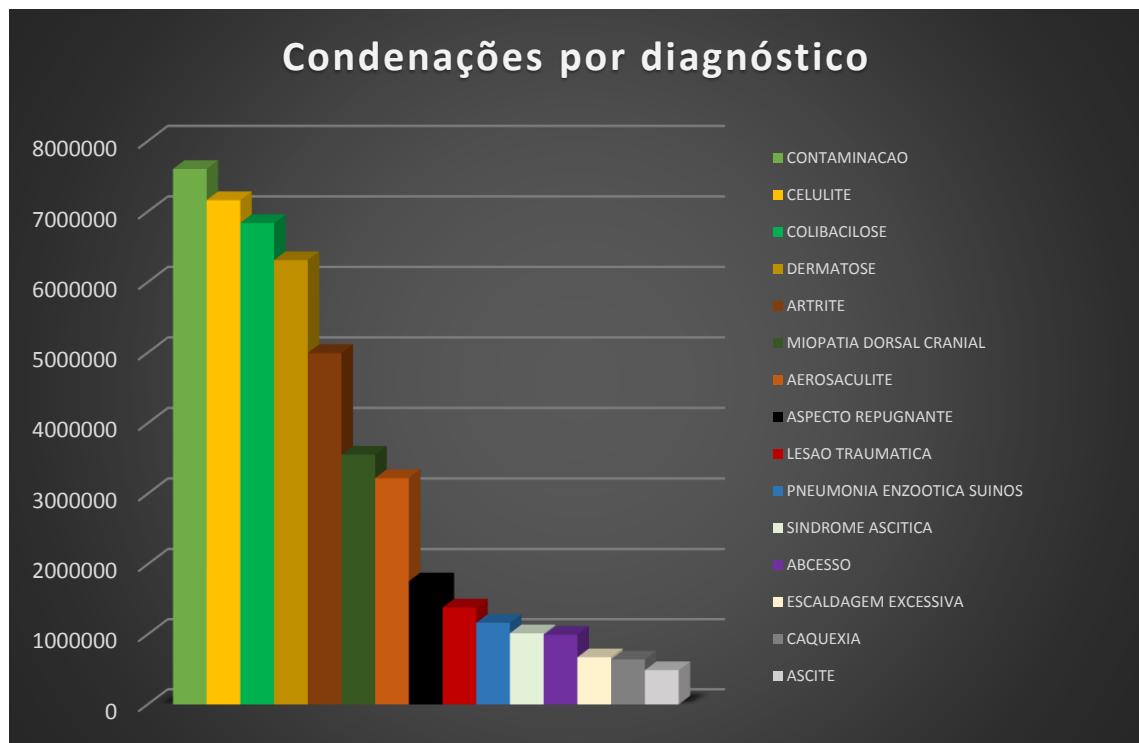


Figura 4: número de desclassificações dos 15 diagnósticos mais incidentes em 2016. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.



Figura 5: número de desclassificações por espécie abatida em 2016. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

No total, foram inspecionadas mais de 67 milhões de toneladas de produtos cárneos, mais de 25 bilhões de litros de leite e derivados, 18.390 toneladas de mel e produtos derivados, 6,5 bilhões de ovos, mais de 120 mil toneladas de derivados de ovos e 17,5 milhões de toneladas de pescados e derivados, conforme a Figura 6.

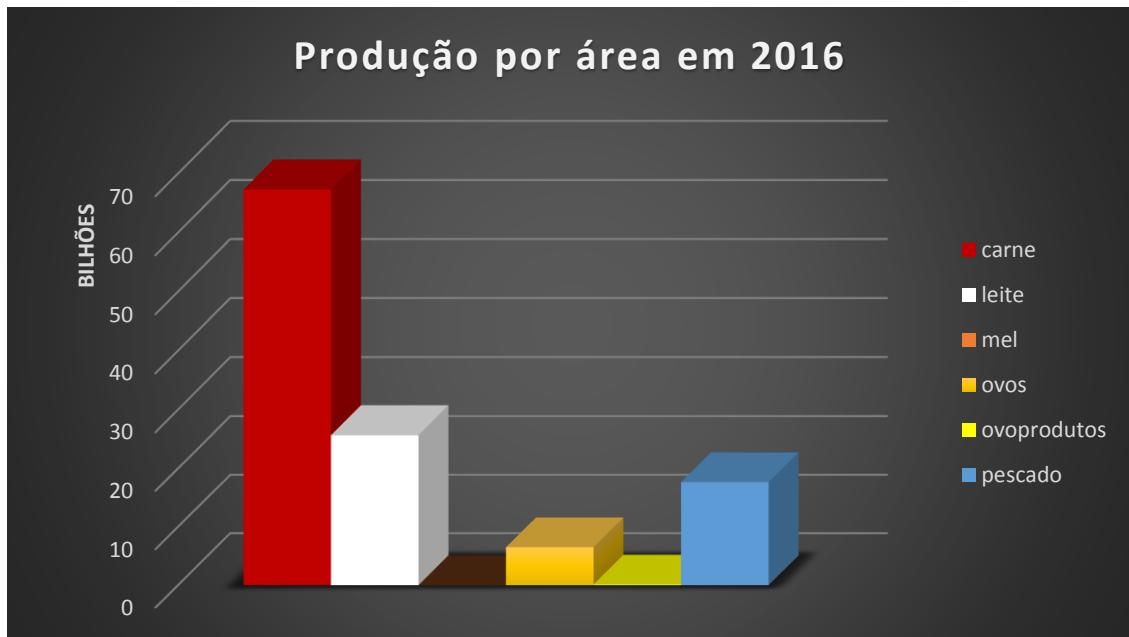


Figura 6: Produção total de Produtos de Origem Animal, por área, em 2016. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

Outra alteração importante no RIISPOA foi feita pelo Decreto nº 8.681, de 23 de fevereiro de 2016. Os produtos, e respectiva rotulagem, previstos no RIISPOA ou em regulamentos complementares, antes aprovados pelo DIPOA para posteriormente serem utilizados pelas empresas, passam a ser somente registrados por essas sem a necessidade de aprovação. Tal mudança traz mais agilidade para as indústrias, mas por outro lado, implica em mais responsabilidade, pois elas serão as únicas responsáveis por inconformidades, em produtos e rótulos, que possam causar danos à saúde pública e aos interesses dos consumidores.

No ano de 2016, quase 31.909 rótulos foram avaliados e aprovados pelo SIF, mais de 19.681, só de produtos cárneos, quase 8.880 de leite e derivados, 520 de mel e derivados, 525 de ovos e produtos derivados e mais 2.303 de pescado e derivados (Figura 7).



Figura 7: número de rótulos registrados em 2016 por tipo de produto. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

A finalização do trabalho do SIF é a certificação dos produtos. Em 2016, foram emitidos quase 300 mil (298.886) Certificados Sanitários Nacionais – CSN e mais de 184 mil (184.202) Guias de Trânsito - GT.

O CSN é um documento assinado por Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Médico Veterinário, e atesta a conformidade sanitária dos produtos para circulação dentro do território nacional. A GT é outro documento, que não deve ser confundida com a Guia de Trânsito Animal – GTA (documento para transporte de animais vivos), que pode ser assinado por Técnicos em Fiscalização Federal Agropecuária e atesta que os produtos foram inspecionados.

Os estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso são os que mais emitem certificados sanitários nacionais, respondendo sozinhos por mais da metade do total. São 172.480 CSNs, que equivalem a 57,70%, conforme é demonstrado na Figura 8.



Figura 8: número de certificados sanitários nacionais emitidos por Superintendência Federal de Agricultura - SFA em 2016. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

No que diz respeito às guias de trânsito, Rio Grande do Sul e São Paulo emitem quase 47,78% do total, ou 88.014 GTs (Figura 9)

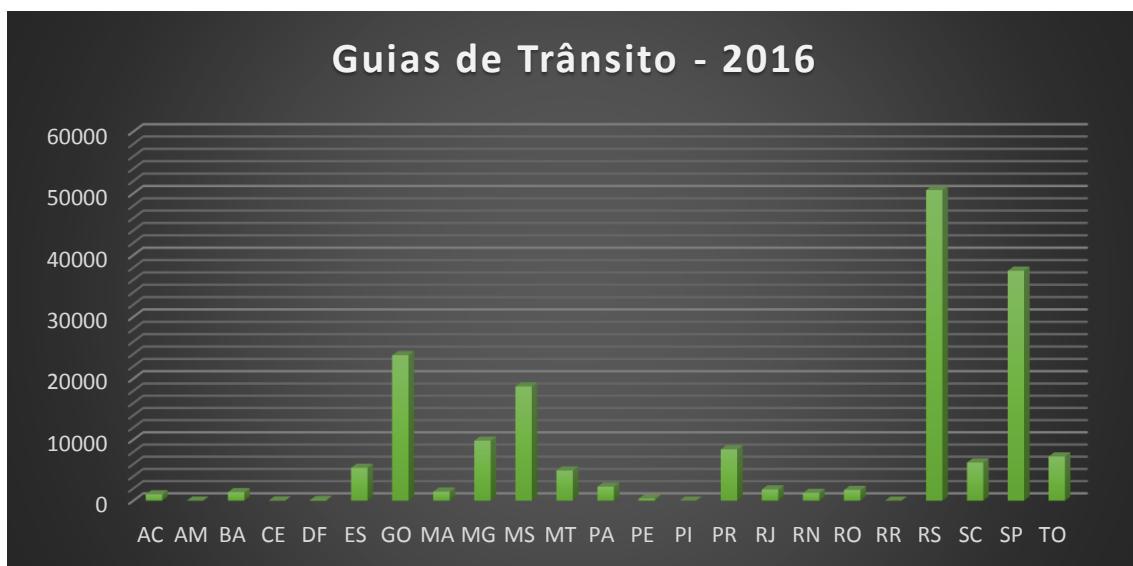


Figura 9: número de guias de trânsito emitidos por SFA em 2016. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

Os CSNs e as GTs, na maioria das vezes, servem para transporte de produtos até os portos de onde são realizadas as exportações. Os principais portos exportadores de produtos de origem animal se encontram nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde os CSNs e GTs são desdobrados em certificados sanitários internacionais, o que justifica o elevado número de CSIs emitidos (Figura 10).



Figura 10: número de certificados sanitários internacionais emitidos por SFA em 2016. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

Foram 289.708 certificados sanitários internacionais emitidos em 2016 para diversos destinos diferentes. Os países, ou blocos econômicos para os quais foram emitidos mais CSI são, conforme a Figura 11: União Europeia (35.310), China (33.903), Arábia Saudita (32.351 CSI), Japão (19.163) e Rússia (11.732). Esses cinco destinos sozinhos foram responsáveis por 45,72% da emissão de CSI em 2016.



Figura 11: número de certificados sanitários internacionais emitidos por país de destino em 2016. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

Os CSIs emitidos equivalem a um volume enorme de exportação. Só em 2016 exportou-se mais de 55 milhões de toneladas de carne, 537 milhões de litros de leite e derivados, 20 mil toneladas de mel e derivados, quase 30 milhões de ovos, 1.620 toneladas de oprodutos e mais 31 mil toneladas de pescado e derivados (Figura 12).

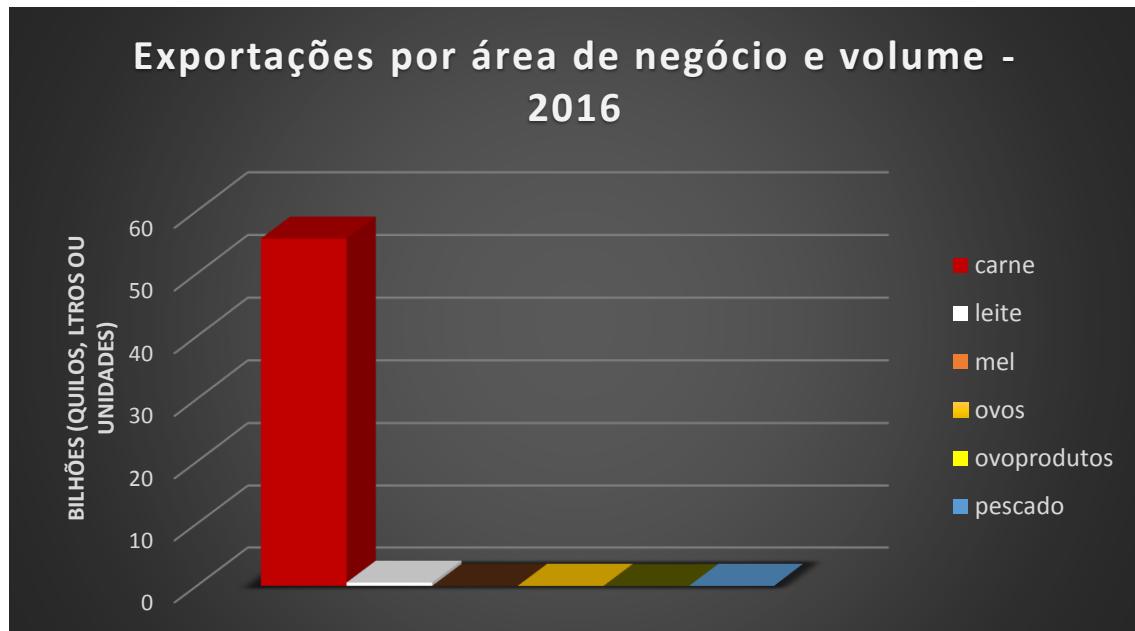


Figura 12: volume de exportação por área de negócio em 2016. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

No que diz respeito às importações, foram mais **11 milhões e 550 mil toneladas de pescado** vindas principalmente do Marrocos, China, Chile, Cingapura, Vietnã e Tailândia, que somam mais de 9 milhões de toneladas.

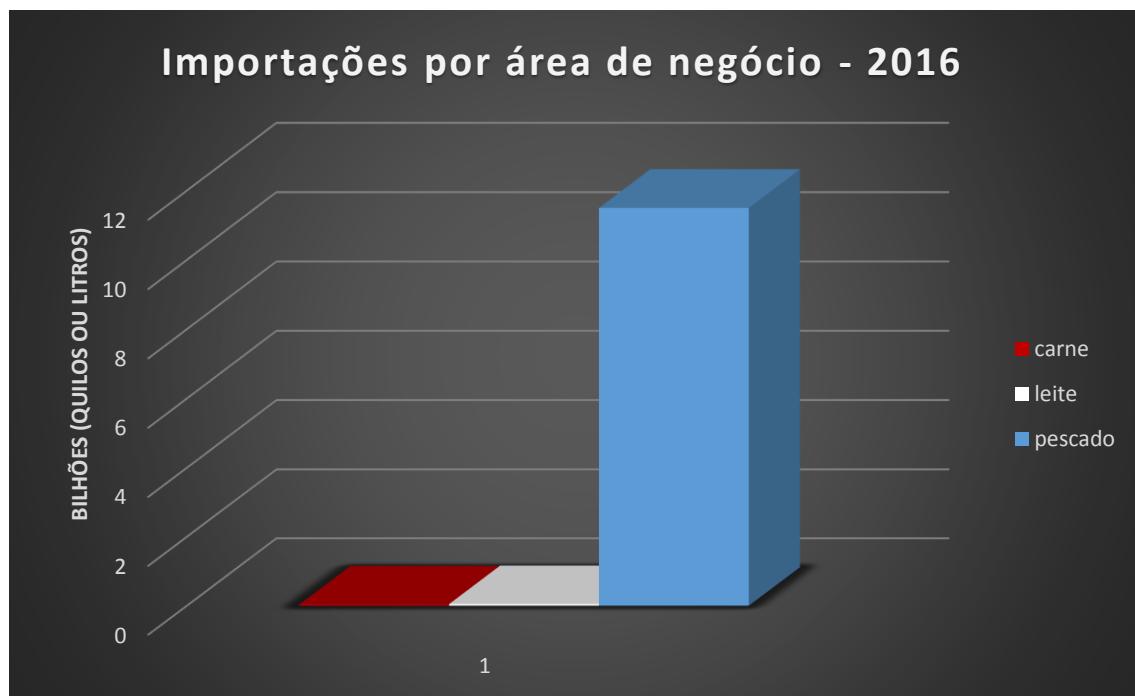


Figura 13: volume de importação por área de negócio em 2016. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

As importações de carne e leite não são significativas se comparadas à importação de pescado ou às exportações e produção nacionais de carne e leite.

Outra atribuição do SIF é a tomada de ação fiscal. Tais ações são desencadeadas quando os agentes públicos identificam infrações às normas e regulamentos do SIF.

Em 2016 foram aplicadas **1.002 multas**, num total de **R\$ 9.723.666,00** (nove milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais) – Figuras 14 e 15.



Figura 14: número de multas aplicadas por cada Superintendência Federal de Agricultura em 2016. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

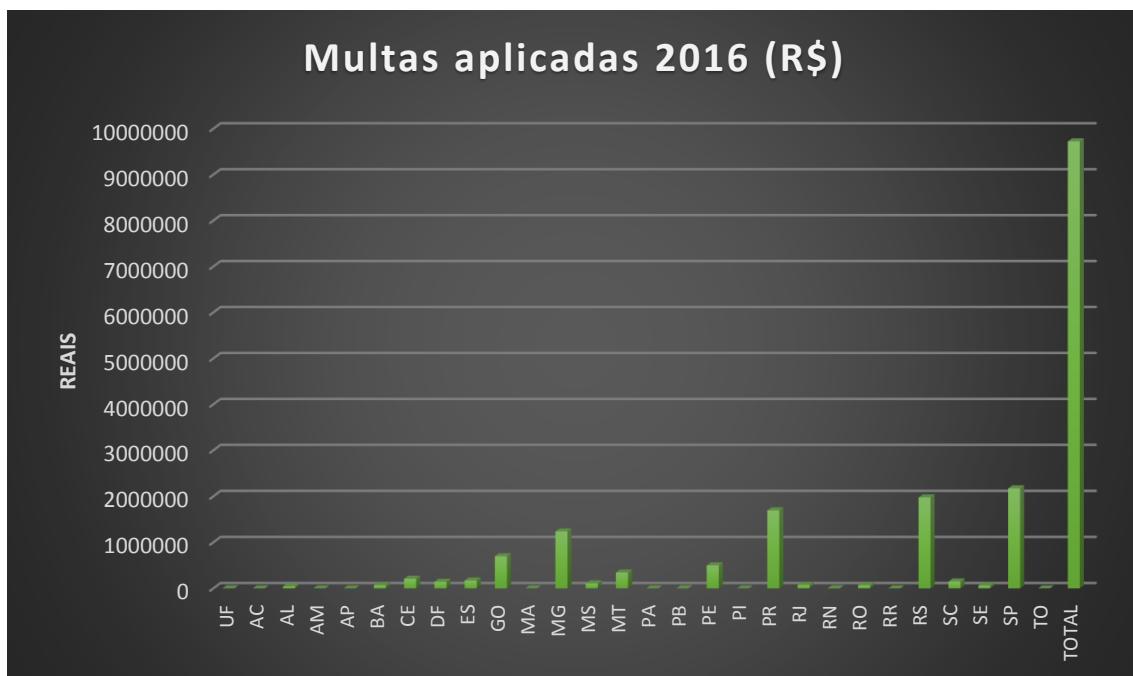


Figura 15: valor em reais das multas aplicadas por cada SFA em 2016. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

A Figura 16 demonstra queda na aplicação de multas em relação aos quatro anos anteriores. Essa queda pode ser explicada por um maior índice de conformidade nos estabelecimentos registrados.

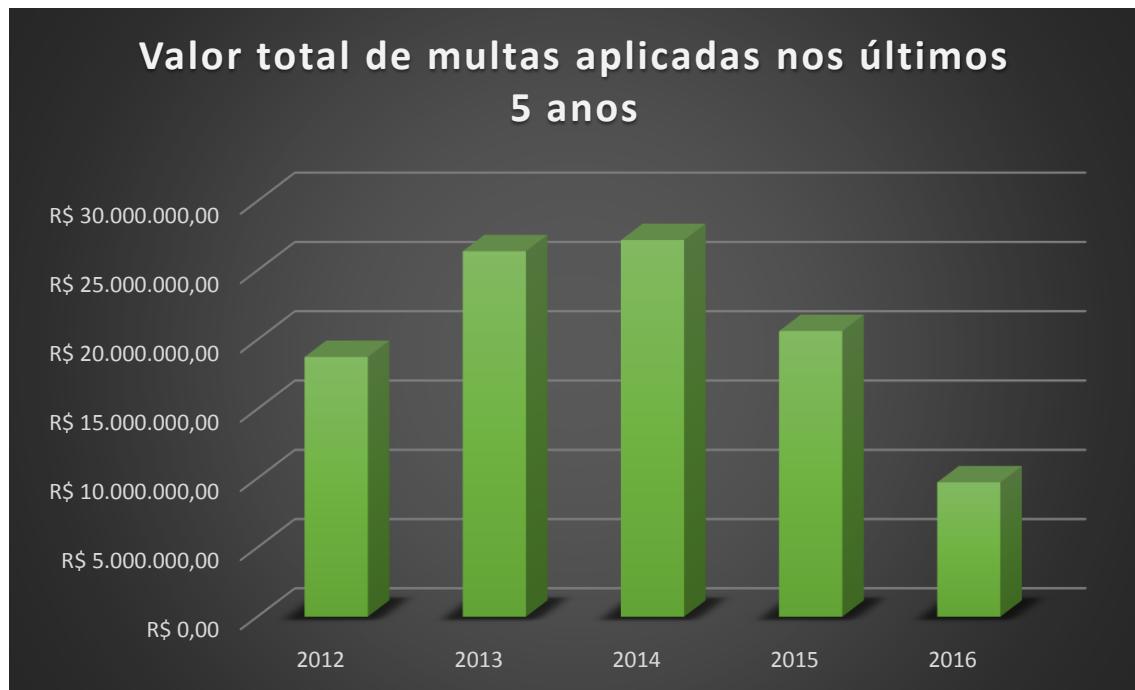


Figura 16: valor em reais das multas aplicadas pelo SIF nos últimos cinco anos. Fonte: Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF.

Conclusão

O Serviço de Inspeção Federal é um patrimônio de inegável importância ao país, dado as atividades que desempenha em busca da proteção da saúde pública, do interesse dos consumidores e do desenvolvimento do agronegócio brasileiro e sua promoção em outros países.

As atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, garantem alimentos mais seguros e economicamente íntegros à população brasileira e dos países que importam do Brasil.

Os certificados sanitários emitidos pelo SIF são chancela definitiva dessas ações reconhecidas mundialmente por importadores e em fóruns internacionais de segurança dos alimentos.

Referências

BRASIL. Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952. Aprova o novo **Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal**. DOU de 07 de julho de 1952.

BRASIL. Decreto nº 8.444, de 06 de maio de 2015. **Altera o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal**, aprovado pelo Decreto no 30.691, de 29 de março de 1952. DOU de 7 de maio de 2015.

BRASIL. Norma Interna nº 02/DIPOA/SDA, de 06 de novembro de 2015. **Estabelece os procedimentos para o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (RE) para determinar a frequência mínima de fiscalização em estabelecimentos registrados ou relacionados no Serviço de Inspeção Federal, sujeitos à inspeção periódica**. Boletim de Pessoal Extraordinário nº 31, de 10 de novembro de 2015.

BRASIL. Decreto nº 8.681, de 23 de fevereiro de 2016. **Altera o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal**, aprovado pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952. DOU de 24 de fevereiro de 2016.